



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 661B

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.476, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 10.000,00

Unidade Gestora: 18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Ação: 1.173 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Despesa: 1171 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 17540000

R\$ 10.000,00

**PORTARIA Nº 302,
DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora EDGLAUDIA CRISTINA SALES DE MELO FEITOSA do cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da UBS Dr. Sueldo Câmara, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 303,
DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora FRANCIELLY LORENA DA SILVA BEZERRA do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2022

**PORTARIA Nº 304,
DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISLLIA CARLA DA SILVA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 305,
DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KENIA MORGANA ALVES TAVARES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da UBS Dr. Sueldo Câmara, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 306,
DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC9, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GÉSICA LUDMILLA DE OLIVEIRA AMORIM para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC9, na função de Assessor Jurídico, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 307,
DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LIDDIAN LIPPY BENEVIDES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 308,
DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUTTSON PÁLLAMO DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor do Centro Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 309,
DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC9, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIDDIAN LIPPY BENEVIDES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC9, na função de Assessor Jurídico, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE
CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO
OBRIGATÓRIO Nº 019/2021**

Termo de convênio de concessão de estágio curricular não obrigatório que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/ RN e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, para os fins que especifica. O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.348.971/0001-39, com sede no Palácio da Resistência, situado na Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró (RN), neste ato representada por seu Prefeito Municipal, ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 095.033754-44, e, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, inscrita no CNPJ nº 08.258.295/0001-02, com sede na Rua Almino Afonso, 478 - Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pela sua Presidente, Profa. CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 037.778.574-16, todos no final assinados, têm justo e acertado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes neste diploma legal, mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam: Objeto A parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da UERN, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal no 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Vigência de 07/04/2022 a 06/04/2027. Mossoró (RN), 11 de abril de 2022. PELO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA – Prefeito. PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE – Presidente.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 – SEMASC

Processo de Despesa Nº 1579/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando atender às necessidades do Instituto Amantino Câmara e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Adjudicado por Francisco Rosivan da Silva Bezerra - Pregoeiro em 03/03/2022

Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva- Prefeito em 03/03/2022.

Valor Global: R\$ 109.666,41

Empresas: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA – 00.171.258/0001-50, SCORPION INFORMÁTICA EIRELI – 04.567.265/0001-27, EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – 05.462.543/0001-44, OBJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – 18.917.693/0001-47, INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – 20.795.155/0001-79, ANQ GONÇALVES JÚNIOR EIRELI – 20.903.036/0001-92, D. A. DANTAS MENDONÇA – 30.729.998/0001-20, C

KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO – 32.314.972/0001-47, J R ARAÚJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – 34.446.741/0001-12, ZPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – 35.820.503/0001-98, DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA – 38.084.603/0001-91.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021-SEMASC

Processo de Despesa Nº 1579/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando atender às necessidades do Instituto Amantino Câmara e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

ARP 02/2022- EXCELLENCE COMERCIAL LTDA – 00.171.258/0001-50, Item 20 - Valor: R\$ 21.680,00 – Assina: Jean de Melo Vitorino.

ARP 03/2022- SCORPION INFORMÁTICA EIRELI – 04.567.265/0001-27, Item 28- Valor: R\$ 409,19 - Assina: Marcio Rogério Domingues.

ARP 04/2022- EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – 05.462.543/0001-44, Item 7- Valor: R\$ 8.269,80 – Assina: Roberto Silva Querino.

ARP 05/2022- OBJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – 18.917.693/0001-47, Item 13- Valor: R\$ 4.214,64- Assina: Elton Cristian Glatz Pieretti.

ARP 06/2021- INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – 20.795.155/0001-79, Itens 9 e 29- Valor: R\$ 3.195,00- Assina: Marcos Peter Nunes.

ARP 07/2021- ANQ GONÇALVES JÚNIOR EIRELI – 20.903.036/0001-92, Itens 1, 3 e 8 – Valor: R\$ 2.170,00- Assina: Antônio Neuton Queiroz Gonçalves Júnior.

ARP 08/2022- D. A. DANTAS MENDONÇA – 30.729.998/0001-20, Item 2 – Valor: R\$ 954,00- Assina: Douglas Andreolly Dantas Mendonça.

ARP 09/2022- C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO – 32.314.972/0001-47, Itens 4 e 10 Valor: R\$ 28.037,00 – Assina: Carolina Kozar dos Santos.

ARP 10/2022- J R ARAÚJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – 34.446.741/0001-12, Itens: 17 e 24 – Valor: R\$ 1.146,78 – Assina: José Ramalho Araújo.

ARP 11/2022- ZPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – 35.820.503/0001-98, Item 12 –

Valor: R\$ 25.190,00 – Assina: Carla Cardozo Coimbra.

ARP 12/2022- DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA – 38.084.603/0001-91, Item 16 – Valor: R\$ 14.400,00 – Assina: Danton Gabriel Simplicio de Sales Silva.

Data da Assinatura: 03/03/2022 - Vigência: 12 (doze) meses.

Assina pela Contratante: Thiago Henrique G. Duarte Marques – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2022

EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 – SMC

Processo Administrativo Nº 29/2022. Fica REAPRAZADA para o dia 27/04/2022, às 9h, a Sessão de Abertura, anteriormente marcada para o dia 25/04/2022, às 9h, do Pregão Presencial nº 01/2022 – SMC, cujo objeto é a Permissão de uso de espaço público, onerosa e em caráter precário, para exploração comercial dos espaços destinados à instalação dos camarotes no Polo “Estação das Artes”, no evento denominado “Mossoró Cidade Junina - 2022”.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 02 – Contrato Nº 213/2020, firmado em 02/09/2020, oriundo da Dispensa nº 82/2020 – SESDEM. Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, CNPJ: 44.647.538/0001-68. Contratada: Juscelino Messias de Oliveira, CNPJ: 28.620.968/0001-30. Vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023. Valor: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Data da assinatura: 25/02/2022.

Mossoró-RN, 07 de abril de 2022

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR